



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 05/10/2022 até a data de / / 20

Jb

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 399/2022.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FUNCIONÁRIA DAIANE MARIA GREHTE”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o Atestado datado em 05 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde do dia 05 de outubro 2022 a 19 de outubro de 2022, a funcionária Daiane Maria Grehte, nos termos do Atestado datado em 05 de outubro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 05 de outubro de 2022.

Jb
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Jb
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

